

Camara Municipal de
Rondonópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS

HORÁRIO
DE ATENDIMENTO
AO PÚBLICO
SEGUNDA À SEXTA

CARTA DE SERVIÇOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS**

18ª Legislatura
(2025-2028)
Gestão 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2023-2024

Presidente:

Paulo Schuh (PL)

1º Vice-Presidente:

Kaza Grande (PSB)

2º Vice-Presidente:

Prof. Alikson Reis (Podemos)

1º Secretário:

Ibrahim Zaher (MDB)

2º Secretário:

Kalynka Meirelles (PL)

Demais Vereadores:

Adilson do Naboreiro (MDB)

Anderson Bananeiro (PRD)

Beto do Amendoim (PSB)

Dr. Ary Campos (PT)

Dr. José Felipe Horta (PL)

Dr. Manoel (União Brasil)

Dra. Luciana Horta (PL)

Gelsão da Saúde (Podemos)

Investigador Gerson (MDB)

Júnior Mendonça (PT)

Marisvaldo Gonçalves (Republicanos)

Mariúva da Saúde (MDB)

Renan Dourado (Republicanos)

Vinícius Amoroso (PSB)

Wellington Pereira (Rede)

Wesley Cláudio (Novo)

Secretaria Legislativa de
Administração

André Eduardo Soares Closs

Secretaria Legislativa da Presidência

Bruno Matos Queiroz Chaves

Secretaria Legislativa de Gestão de
Pessoas

Elda da Silva Gomes

Secretaria Legislativa de Finanças e
Orçamento

Alice Rech Beling

Secretaria Legislativa de Comunicação
Social

Miriam Aparecida Trento Monteiro

Secretaria Legislativa Institucional

Kellen Cristina de Almeida P. Cruz

Procuradoria Geral Legislativa

Aristóteles Cadidê da Silva

Controladoria Geral Interna

Magno Pereira da Silva

Diretoria da Escola do Legislativo

Luane Oliveira da Silva

Equipe de Produção de Conteúdo

Coordenação e Revisão:

Magno Pereira da Silva – Controlador Geral Interno

Elaboração:

Aline de Lima Pereira – Chefe de seção de apoio à Ouvidoria

Colaboração:

Secretaria Legislativa da Presidência

Secretaria Legislativa Institucional

Secretaria Legislativa de Administração

Escola do Legislativo

Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento

Rua Cafelândia, 434 – La Salle – Rondonópolis-MT – CEP:78710-050

Telefone: (66) 98437-8023 – e-mail: ouvidoria@rondonopolis.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondonópolis apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário, conforme determina o art. 7º da Lei nº13. 460/2017. Assim, foram organizadas e elencadas de forma clara e objetivas as informações relacionadas aos serviços oferecidos.

A Carta de Serviços foi elaborada para apresentar ao cidadão os serviços ofertados pela Câmara de Rondonópolis de forma temática, e esta ferramenta pode e deve ser periodicamente revisada e atualizada pelas áreas nela destacadas.

A Carta de Serviços ao Usuário traz os requisitos, documentos necessários, formas de acesso, canais de atendimento, locais de acesso aos serviços e as ferramentas de comunicação com os usuários, além de informações gerais sobre a Casa de Leis.

A Carta de Serviços ao Usuário trata-se, assim, de um instrumento de gestão que reflete o caráter social e democrático da Câmara Municipal de Rondonópolis, uma vez que informa aos munícipes quais os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os meios de acesso a tais serviços, estabelecendo-se como mecanismo de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário do serviço público.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

SUMÁRIO

Canais de Acesso	5
Processo Legislativo	6
Comissões Permanentes	6
Recepção	9
Protocolo	9
Acessibilidade	9
Sessões Ordinária, Extraordinária e Solene	10
Audiências Públicas	11
Cedência do Plenário	11
TV Câmara e Rádio Legislativa	12
Transparência	12
Serviço de Informação ao Cidadão	13
Ouvidoria	14
Escola do Legislativo	17
Biblioteca Legislativa e Arquivo	20
Atendimento e Orientação Jurídicos	20
Cadastro de Fornecedores	21
Ônibus Legislativo – Câmara Itinerante	22
Como Chegar	22
Site	23



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

CANAIS DE ACESSO

Todo cidadão tem acesso à Câmara Municipal de Rondonópolis.
Conheça as formas de atendimento:

Presencial

O prédio da Câmara Municipal de Rondonópolis está localizada na Rua Cafelândia, nº 434, no bairro La Salle. Para acessar as dependências basta apresentar um documento com foto e o visitante será encaminhado ao setor desejado. O prédio possui placas indicativas.

Horário Regular de Funcionamento:
2ª a 6ª, no período das 08h às 17h.



Telefone:

O cidadão pode entrar em contato com a Câmara pelos números:

SIC/Ouvidoria: (66)98437-8023

Licitação: (66)98437-8159

Compras: (66) 98437-8152

Escola do Legislativo: (66)98437-8241

Gestão de Pessoas: (66) 98437-8164

Almoxarifado: (66) 99976-6289

Patrimônio: (66) 99612-7026

Sec. Administração: (66) 98437-8158

Sec. Com. Social: (66) 98437-8154

Sec. Institucional/Leis: (66) 98437-3550

INTERNET:

No Portal da Câmara constam todas as informações do órgão e é possível solicitar atendimento por meio dos seguintes canais:

- ✓ **Site da Câmara:**
www.rondonopolis.mt.leg.br
- ✓ **Portal Transparência:**
<https://cmrondonopolis.eloweb.net/portalttransparencia/>
- ✓ **Serviço de Informação ao Cidadão:**
<https://cmrondonopolis.eloweb.net/portalttransparencia/esic>
- ✓ **E-mail:** sic@rondonopolis.mt.leg.br
ouvidoria@rondonopolis.mt.leg.br
- ✓ **Ouvidoria:**
<https://cmrondonopolis.eloweb.net/protocolo/ouvidoria>

Redes Sociais:

Youtube:

<https://www.youtube.com/c/TVCAMARARONDONOPOLISMT>

Facebook:

<https://www.facebook.com/camaramunicipal.rondonopolis>

Instagram:

<https://www.instagram.com/camararoo/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

PROCESSO LEGISLATIVO

O processo Legislativo é o conjunto de todos os atos realizados para a produção das leis em geral, cujo conteúdo, forma e sequência obedecem a um regimento próprio.

As regras de um processo legislativo – regras de âmbito geral relativas à iniciativa, quórum para aprovação, encaminhamento, sanção e veto – são normatizadas, em nível federal, por lei fundamental e regulamentadas por leis complementares. Os detalhes do processo legislativo – trabalhos das comissões permanentes, prazos, regras de votação e destaques – cabem aos regimentos internos de cada Casa de Leis.

São normas jurídicas produzidas de acordo com as regras do processo legislativo municipal: emendas à lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.

Para consultar a legislação de Rondonópolis, você pode acessar

<https://leismunicipais.com.br/camara/mt/rondonopolis>

COMISSÕES PERMANENTES

Comissões que têm por objetivo estudar os assuntos submetidos a seu exame, manifestar sobre eles a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, projetos de resolução ou decretos legislativos atinentes à sua especialização. São elas:

Comissão de Constituição, Justiça e Segurança Pública (CCJ):

Presidente: Vinícius Amoroso (PSB)

Vice-presidente: Prof. Alikson Reis (Podemos)

Membro: Beto do Amendoim (PSB)

Suplentes: Kalyнка Meirelles (PL) e Dr. Manoel (UB)



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

Comissão de Redação:

Presidente: Mariúva da Saúde (MDB)

Vice-presidente: Dr. Ary Campos (PT)

Membro: Kalynka Meirelles (PL)

Suplentes: Júnior Mendonça (PT) e Welington Pereira (Rede)

Comissão de Finanças e Orçamento:

Presidente: Prof. Alikson Reis (Podemos)

Vice-presidente: Renan Dourado (Republicanos)

Membro: Kalynka Meirelles (PL)

Suplentes: Vinícius Amoroso (PSB) e Welington Pereira (Rede)

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana:

Presidente: Dr. Manoel (UB)

Vice-Presidente: Dr. José Felipe Horta (PL)

Membro: Dr. Ary Campos (PT)

Suplentes: Prof. Alikson Reis (Podemos) e Wesley Cláudio (Novo)

Comissão de Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Wesley Cláudio (Novo)

Vice-Presidente: Beto do Amendoim (PSB)

Membro: Mariúva da Saúde (MDB)

Suplentes Renan Dourado (Republicanos) e Prof. Alikson Reis (Podemos)

Comissão de Educação:

Presidente: Kalynka Meirelles (PL)

Vice-Presidente: Prof. Alikson Reis (Podemos)

Membro: Welington Pereira (Rede)

Suplentes: Dr. José Felipe Horta (PL) e Dr. Manoel (UB)

Comissão de Cultura, Esporte e Lazer:

Presidente: Dr. José Felipe Horta (PL)

Vice-Presidente: Kaza Grande (PSB)

Membro: Wesley Cláudio (Novo)

Rua Cafelândia, 434 – La Salle – Rondonópolis-MT – CEP:78710-050
Telefone: (66) 98437-8023 – e-mail: ouvidoria@rondonopolis.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

Suplentes: Prof. Alikson Reis (Podemos) e Ibrahim Zaher (MDB)

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Presidente: Ibrahim Zaher (MDB)

Vice-Presidente: Wellington Pereira (Rede)

Membro: Kalynka Meirelles (PL)

Suplentes: Vinícius Amoroso (PSB) e Beto do Amendoim (PSB)

Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos:

Presidente: Dra. Luciana Horta (PL)

Vice-Presidente: Dr. Manoel (UB)

Membro: Gelson da Saúde (Podemos)

Suplente: Dr. José Felipe Horta (PL) e Mariúva da Saúde (MDB)

Comissão de Agricultura:

Presidente: Anderson Bananeiro (PRD)

Vice-Presidente: Adilson do Naboreiro (MDB)

Membro: Wesley Cláudio (Novo)

Suplentes: Gelson da Saúde (Podemos) e Dr. José Felipe Horta (PL)

Comissão de Meio Ambiente:

Presidente: Beto do Amendoim (PSB)

Vice-Presidente: Adilson do Naboreiro (MDB)

Membro: Marisvaldo Gonçalves (Republicanos)

Suplentes: Dr. José Felipe Horta (PL) e Wellington Pereira (Rede)

Comissão de Ciências, Inovação e Tecnologia:

Presidente: Kaza Grande (PSB)

Vice-Presidente: Wellington Pereira (Rede)

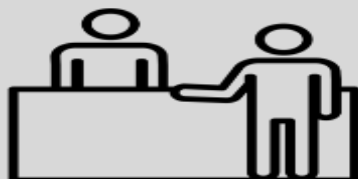
Membro: Júnior Mendonça (PT)

Suplentes: Investigador Gerson (MDB) e Anderson Bananeiro (PRD)



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

RECEPÇÃO



Coordena o acesso, recepciona e encaminha os visitantes aos gabinetes de vereadores ou setores administrativos.

PROTOCOLO



Geral: Junto à recepção, encontra-se nosso serviço de Protocolo Geral e Serviço de Informação ao Cidadão, ligado à Ouvidoria. Ele é responsável por receber os documentos internos e externos, correspondências em geral, dar informações ao cidadão e auxiliar no bom encaminhamento.

Atendimento: Das 08h às 18h (Imediato, por ordem de chegada, respeitando o atendimento prioritário).

Legislativo: Documentos de natureza legislativa devem ser protocolados diretamente no Protocolo Legislativo, junto à Secretaria Legislativa Institucional.

ACESSIBILIDADE



Há banheiros adaptados com acessibilidade e assentos prioritários reservados no Plenário. As dependências da Câmara podem ser acessadas por cadeirantes por meio de rampas. Pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes, idosos, e pessoas com crianças de colo e autistas têm prioridade no atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

Há também em todas as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e atos legislativos a disponibilização do serviço de intérprete em libras.

SESSÃO ORDINÁRIA

Momento em que os vereadores se reúnem para apreciar e votar os projetos em tramitação na Câmara. Dividida em quatro partes: pequeno expediente, grande expediente, ordem do dia e explicação pessoal, a sessão ocorre todas as quartas-feiras a partir das 13h30min, ordinariamente na sede do Legislativo.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Momento em que os vereadores se reúnem para apreciar, discutir e votar os projetos que requerem urgência na tramitação. Como as datas são incertas, são divulgados no site e imprensa.

SESSÃO SOLENE

São eventos oficiais onde os vereadores se reúnem para conceder títulos e honorarias ou comemoram solenidades cívicas e oficiais, voltadas a homenagear pessoas físicas e jurídicas, que naturais ou não do município, tenham colaborado com o bem da sociedade ou ganhado destaque.

VOCÊ PODE...

Acompanhar as sessões:

- ✓ Presencialmente, em nosso Plenário Ulysses Guimarães, que conta com espaço e estruturas (som, cadeiras, condicionamento de ar e iluminação).
- ✓ Ao vivo, pelo Facebook no endereço @camaramunicipal.rondonopolis e Youtube no endereço @TVCÂMARARONDONÓPOLISMT



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Momento em que os vereadores se reúnem para debater com os munícipes e/ou entidades de classes, associações e outros segmentos da sociedade, assuntos de interesse do município. Como as datas são incertas, são divulgados no site e imprensa, em momento propício.

CEDÊNCIA DO PLENÁRIO ULYSSES GUIMARÃES

Os munícipes e/ou entidades de classes, associações e outros segmentos da sociedade, podem requerer a utilização do Auditório do Plenário Ulysses Guimarães para atividades correlatas e de interesse público.

O agendamento deve ser requerido com antecedência mínima de **05 (cinco)** dias úteis junto à Presidência da Câmara Municipal, **via ofício**, contendo os detalhes do evento e sua finalidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso



TV CÂMARA E RÁDIO LEGISLATIVA

A TV Câmara é uma TV pública que transmite as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e atos legislativos pelo Facebook e Youtube.

A Rádio ainda está em fase de implantação, e será variada em sua grade de programação com informação pública de qualidade, prestação de serviços ao cidadão e música boa com a participação de cantores e bandas da cidade e região.



www.facebook.com/camaramunicipal.rondonopolis



TVCÂMARARONDONÓPOLISMT



@camararoo

TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Rondonópolis oferece ao cidadão acesso às informações relativas ao processo de administração pública e promove a prática da transparência ativa para atender a Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de acesso à Informação – LAI e a Lei Municipal 7.649/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

Consultas

Na aba Portal da Transparência do site da Câmara é possível verificar as despesas do Poder Legislativo, as licitações, contratos, entre outros demonstrativos disponíveis para consulta.

Acesse:

www.rondonopolis.mt.leg.br
→ Portal Transparência



INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS

- ✓ Despesas;
- ✓ Receitas (Duodécimo, Extra-Orçamentárias);
- ✓ Organograma;
- ✓ Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Cargos e Vencimentos, Lotacionograma, Relação Nominal de Servidores, Concurso);
- ✓ Diárias;
- ✓ Frota;
- ✓ Contratos;
- ✓ Licitações;
- ✓ Agências de Publicidade;
- ✓ Verba Indenizatória;
- ✓ Relatório de Atividade Parlamentar;
- ✓ Serviço de Informação ao Cidadão – SIC;
- ✓ Ouvidoria;
- ✓ Legislação;
- ✓ Leis e anexos da execução orçamentária (PPA/LDO/LOA);
- ✓ Relatórios de Gestão Fiscal (RGF);
- ✓ Relatório Resumido Execução Orçamentária (LRF);
- ✓ Resumo Despesas/Receitas Mensal.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC) permite ao usuário solicitar informações e documentos à Câmara Municipal de Rondonópolis. Qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa do pedido, pode registrá-lo pessoalmente na própria Câmara, ou por correspondência, endereçada à Rua Cafelândia, 434 – La Salle II CEP: 78710-050, Rondonópolis-MT, ou pela internet, no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br/sic) ou e-mail (sic@rondonopolis.mt.leg.br). O prazo para resposta é de 20 dias, com possibilidade de prorrogação por mais 10 dias, mediante justificativa da Câmara em consonância com a legislação.



Telefone: (66) 98437-8023 – e-mail: ouvidoria@rondonopolis.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso



OUIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Rondonópolis é o canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública. Ela tem a atribuição de receber, tratar e acompanhar até a resposta final, todas as demandas registradas pela população e também aquelas internas feitas pelos servidores do Poder Legislativo.

Ela tem previsão legal na Lei Federal nº 13.460, de 26.06.2017, é regulamentada pela Instrução Normativa STO N.º 002/2017 - Versão 01, de 15.12.2017 e pela Lei Municipal nº 7.650, de 30.04.2013, estando vinculada a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Rondonópolis.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, que podem ser reclamações, sugestões, denúncias ou elogios, e encaminha à Secretaria competente ou ao responsável pela informação, que responderá no prazo legal.

AS MANIFESTAÇÕES SE CLASSIFICAM COMO:

Sugestão: você pode propor alguma ideia ou formular uma proposta de melhoria de políticas públicas e serviços prestados pelo Legislativo Municipal.

Elogio: você pode demonstrar sua satisfação com algum serviço prestado ou atendimento dado.

Reclamação: você pode demonstrar sua insatisfação com algum serviço público ou atendimento dado em nossa Casa de Leis.

Denúncia: você pode comunicar sobre ato ilícito ou irregularidade, com indícios de veracidade que, se confirmado, deve ser encaminhado aos órgãos de controle interno ou externo para resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

QUAIS DADOS SÃO NECESSÁRIOS PARA ENCAMINHAR SUA MANIFESTAÇÃO:

Preencher o Formulário Online da Ouvidoria em nosso site oficial (<https://www.rondonopolis.mt.leg.br>) ou enviar e-mail para ouvidoria@rondonopolis.mt.leg.br, informando os seguintes dados:

Nome completo, documento de identificação (RG ou CPF), e-mail, telefone, endereço completo, tipo de manifestação, escrever a mensagem e enviar.

MEIOS PARA ENCAMINHAR SUA MANIFESTAÇÃO:

- No site da Câmara na Aba Ouvidoria;
- No atendimento presencial, junto à Ouvidoria da Câmara, Rua Cafelândia, nº 434, La Salle e preencha o Formulário da Ouvidoria ou faça sua manifestação, que será reduzida a termo, levando a assinatura do manifestante;
- Pelo telefone (66) 98437-8023.

ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DA MANIFESTAÇÃO:

- 1- RECEBIMENTO da manifestação, avaliação do conteúdo, e se necessário, reclassificação do tipo de manifestação;
- 2- ENTREGA DE RECIBO ou PROTOCOLO DA MANIFESTAÇÃO ao usuário contendo o prazo para resposta;
- 3- ENCAMINHAMENTO ao setor responsável para resposta ou providência em até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias.
- 4- ENVIO DA RESPOSTA, da decisão do setor competente ao cidadão (ciência) ou INFORMAÇÃO ao cidadão sobre os encaminhamentos, no caso de prorrogação do prazo.
- 5- ARQUIVAMENTO após conclusão da manifestação.

PRAZO MÁXIMO PARA RESPOSTA:

Rua Cafelândia, 434 – La Salle – Rondonópolis-MT – CEP: 78710-000
Telefone: (66) 98437-8023 – e-mail: ouvidoria@rondonopolis.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

O prazo para resposta é de até vinte dias contados do recebimento, prorrogável de forma justificável, uma única vez, por mais dez dias.

Recebida a manifestação, a Ouvidoria a encaminhará para o setor responsável para providências. Em se tratando de denúncia, a manifestação será encaminhada à Controladoria Interna para análise prévia, no prazo de 5 (cinco) dias, para verificação se há indícios de procedência nos fatos alegados pelo cidadão. Em caso de procedência, é devolvido à Ouvidoria para encaminhamento aos responsáveis para providências. Em caso de analisada improcedente, é devolvida para arquivamento na Ouvidoria e comunicação ao manifestante. Há também casos em que se constatado que os fatos alegados têm indícios de veracidade, mas faltam mais elementos comprobatórios ou fundamentação, A UCCI – Controladoria Interna devolverá a manifestação à Ouvidoria para que oportunize ao manifestante, através do meio de contato fornecido, a possibilidade de complementar a manifestação realizada dentro de 48 horas. Caso não se manifeste, o chamado será arquivado e comunicado ao cidadão pela Ouvidoria.

Se não for possível responder de forma conclusiva no prazo, a Ouvidoria informará através de resposta intermediária ao cidadão, os encaminhamentos feitos, podendo solicitar novas informações.

CONSULTE A SUA MANIFESTAÇÃO:

Caso você tenha feito sua manifestação na Ouvidoria online, pode acompanhá-la em “Consultar Atendimento”, informando o número do protocolo gerado no registro da manifestação.

Se você fez sua manifestação pessoalmente ou por e-mail, pode entrar em contato direto com a Ouvidoria ou aguardar o prazo da resposta.

COMPROMISSO COM A QUALIDADE DE ATENDIMENTO:

Serão realizadas pesquisas de satisfação, a serem regulamentadas, com o objetivo de aperfeiçoar os serviços, que levantarão:

- A satisfação do usuário com o serviço prestado;
- A qualidade do atendimento;

Rua Cafelândia, 434 – La Salle – Rondonópolis-MT – CEP:78710-050
Telefone: (66) 98437-8023 – e-mail: ouvidoria@rondonopolis.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

- O cumprimento dos compromissos e prazos estabelecidos;
- A quantidade de manifestações no período;
- A melhoria da prestação dos serviços.

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO:

Ouvidoria: (66) 98437-8023

E-mail: ouvidoria@rondonopolis.mt.leg.br

Horário de funcionamento: Das 08h às 11h e das 13h30minh às 17h

COMUNIDADE

A Câmara Municipal de Rondonópolis promove a integração do Poder Legislativo com a comunidade, abrindo suas portas para todos os cidadãos.

ESCOLA DO LEGISLATIVO

A Escola do Legislativo “Antônio Nestor de Araújo”, da Câmara Municipal de Rondonópolis, tem por objetivo a realização de ações voltadas à educação para a cidadania, difusão cultural, capacitação de agentes políticos e lideranças comunitários, capacitação e atualização do corpo técnico, servidores e vereadores.

Frentes de Atuação da Escola do Legislativo

- Oferecer aos vereadores, servidores e aos munícipes subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo;
- Propiciar aos vereadores e aos servidores a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;
- Oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de qualquer função dentro da Câmara de Vereadores de Rondonópolis;
- Qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos legislativos;



Telefone: (66) 98437-8023 – e-mail: ouvidoria@rondonopolis.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

- Desenvolver programas de ensino, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;
- Estimular a pesquisa técnica-acadêmica voltada à Câmara de Vereadores de Rondonópolis, em cooperação com outras instituições de ensino;
- Desenvolver atividades de pesquisa e estudos em temas de interesse político-institucional.

Núcleo de Capacitação e Formação

- **Treinamento e capacitação dos servidores fora da sede.** Este programa estabelece as metodologias a serem adotadas na identificação das necessidades de treinamento, sua realização e verificação de sua eficácia, visando promover o aprimoramento profissional, a atualização e a especialização do conhecimento dos servidores da Câmara de Vereadores de Rondonópolis.
- **Treinamento e capacitação dos servidores na sede.** Este programa promove cursos in-company para qualificar e capacitar os vereadores, assessores e servidores públicos para que obtenham os conhecimentos necessários em sua área de competência.

Núcleo de Educação Para a Cidadania

- **Vereador Mirim.** Este programa é dedicado ao estudante eleito vereador mirim em sua escola, promovendo espaço para que ele possa compreender o papel do Poder Legislativo dentro do contexto econômico, social e ambiental em que vive. O programa, assim, contribui para a formação dos jovens para a cidadania e o entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.
- **Câmara Tur.** Este programa tem como objetivo promover aos alunos das redes pública e particular visitas orientadas ao Poder Legislativo e mostrar detalhadamente, numa linguagem clara, as funções do Legislativo Rondonopolitano. Proporcionar conhecimentos sobre política, políticas públicas e participação democrática.
- **Prêmio Aluno Nota 10.** Este concurso de redação e desenho tem como objetivo estimular a reflexão entre estudantes dos ensinos fundamental e médio do de Rondonópolis, bem como a construção de pensamentos a respeito de temas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

relevantes para a sociedade. Fomenta hábitos de leitura, escrita e de criação artística. Desenvolve o pensamento crítico, a pesquisa, a criatividade e a originalidade. Cria a oportunidade para revelar e valorizar talentos em meio à comunidade escolar Rondonópolis.

• **Legislativo Vai à Escola.** Apresentar os trabalhos do Poder Legislativo para a comunidade escolar, promovendo a integração com os cidadãos e favorecendo a participação popular. Aproximar o Poder Legislativo da comunidade escolar Rondonópolis, explanando sobre o trabalho dos vereadores e elucidando dúvidas sobre as atividades legislativas por meio de ações didáticas e lúdicas.

• **Um dedo de prosa com o Legislativo.** “Um Dedo de Prosa” é voltado à terceira idade, onde levarão durante dez semanas palestras todas as quintas-feiras, com temas voltados aos idosos. O projeto vai ser desenvolvido por vários profissionais competentes, como psicólogos, médicos, e também tem o papel principal da escola que é trazer o legislativo para dentro da comunidade, para estar mais próximo.

• **Concurso de Redação.** concurso para a escolha da melhor redação entre os(as) participantes de duas categorias: Categoria I - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Categoria II - Ensino Médio (1º ao 3º ano). O concurso de redação da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT é uma ação de formação para a cidadania, sendo a participação voluntária e desvinculada de qualquer serviço ou direito.

Entre em contato com a Escola do Legislativo:

Para saber mais sobre a Escola do Legislativo, ligue para o número (66) 98437-8241, de segunda a sexta, das 13h às 17h.

Ou envie um e-mail para o endereço eletrônico escola@rondonopolis.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

BIBLIOTECA LEGISLATIVA E INSTITUTO MEMÓRIA



Criada pela Lei 8.606/2015, a Biblioteca Legislativa Aroldo Marmo de Souza, vinculada diretamente à Escola do Legislativo possui cerca de 200 obras, com acervo especializado em Ciências Sociais, com ênfase em Direito, Ciência Política, Economia e Administração Pública.



O Instituto Memória é um conjunto de documentos produzidos pela Câmara Municipal de Rondonópolis, que a Escola do Legislativo é responsável pela gestão e conservação preservando a memória institucional. Documentos podem ser solicitados no SIC/Ouvidoria .

Para uso da biblioteca, basta agendar com a Escola por telefone (66) 98437-8241, e-mail escola@rondonopolis.mt.leg.br ou presencialmente.

ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO JURÍDICOS



Atendimento e orientação jurídicos no interesse da Câmara Municipal, e da imagem e organização, responsabilidade, probidade e zelo para com os direitos e obrigações da Casa de Leis.

Solicite o **agendamento presencialmente** junto à sala da Procuradoria Jurídica, com a chefe de

seção da Procuradoria, **de segunda à sexta-feira, das 7 às 13h.**

Prazo de atendimento: 24 h para realizar o agendamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

CADASTRO DE FORNECEDORES



Pessoas físicas e jurídicas podem se cadastrar no nosso sistema de fornecedores, agilizando o processo quando da participação de processos licitatórios da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Procurar a chefia de seção de cadastro das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou por e-mail cadastro@rondonopolis.mt.leg.br para solicitar a FIC e/ou maiores esclarecimentos.

➤ Documentos necessários para Pessoa Jurídica:

- a) FIC-PJ devidamente preenchido e assinado;
- b) Contrato Social registrado e última alteração se for o caso, ou registro comercial se for empresa individual;
- c) Documento de identidade e CPF dos sócios;
- d) Alvará de funcionamento;
- e) Prova da inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- f) Certidão Negativa do Município;
- g) Certidão Negativa do INSS;
- h) Certidão Negativa do FGTS.

➤ Documentos necessários para Pessoa Física:

- a) FIC-PF devidamente preenchido e assinado;
- b) RG ou documento de identidade profissional;
- c) Registro ou Inscrição na entidade de classe competente se aplicável;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Certidão Negativa do Município;
- h) Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União;



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso

ÔNIBUS DO LEGISLATIVO – CÂMARA ITINERANTE



O Ônibus é uma extensão do Poder Legislativo Municipal, praticamente todos os serviços voltados a população conseguem ser alcançados pelo veículo, como por exemplo, sugestões, reclamações, reivindicações, propositura de projetos de lei, informações, dentre outros.

Para agendar, qualquer cidadão pode procurar a Secretaria Institucional presencialmente, ou através do e-mail institucional@rondonopolis.mt.leg.br ou telefone **(66)98437-3550**, para solicitar que o Ônibus Itinerante visite seu bairro ou algum lugar específico para atender as demandas, obedecendo ao prazo mínimo de **7 dias** antes do respectivo evento e de acordo com a disponibilidade.

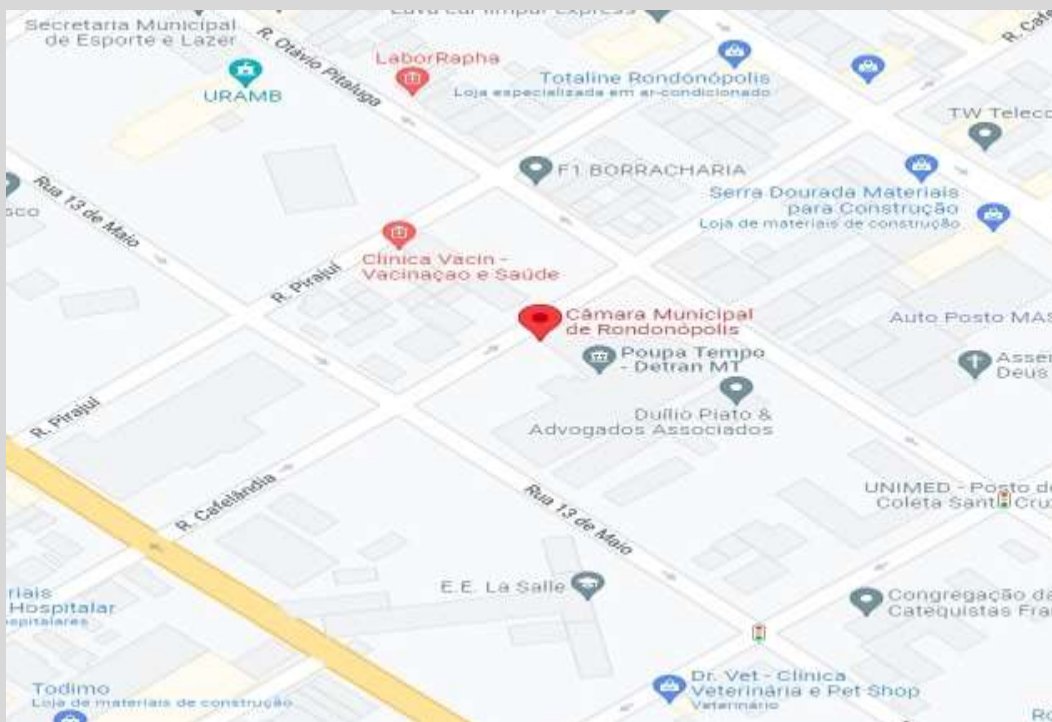
COMO CHEGAR

É muito fácil chegar até a Câmara Municipal, que fica no bairro La Salle II, na Rua Cafelândia, nº 434, esquina com a Rua Otávio Pitaluga. A Câmara funciona das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Estado de Mato Grosso



<https://www.google.com/maps/place/R.+Cafel%C3%A2ndia,+434+-+La+Salle+II,+Rondon%C3%B3polis+-+MT,+78710-050/@-16.461342,-54.638602,15z/data=!4m5!3m4!1s0x9379c844f14f8aff:0xb28f4f4a9ad15dfe!8m2!3d-16.4613423!4d-54.6386023?hl=pt-BR>

SITE

O site oficial do Poder Legislativo oferece ao cidadão a possibilidade de conhecer a história da Câmara, seus vereadores, acessar os serviços prestados pela Casa de Leis e acompanhar a Transparência, além de se informar com as notícias do Legislativo. Basta acessar www.rondonopolis.mt.leg.br.

Rua Cafelandia, 434 – La Salle – RONDONÓPOLIS-MT – CEP. 78710-050
Telefone: (66) 98437-8023 – e-mail: ouvidoria@rondonopolis.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Estado de Mato Grosso

The screenshot shows the official website of the Câmara Municipal de Rondonópolis. At the top, there is a navigation menu with links for 'Início', 'Veredores', 'Atividade Legislativa', 'Institucional', 'Legislação e Normas', 'FAQ', 'Portal da Transparência', and 'Contato'. Below the menu is a search bar and a row of social media icons. The main content area features a large video player on the left showing a meeting, with a caption below it: 'As Comissões da Câmara Municipal de Rondonópolis foram definidas da seguinte forma:'. To the right of the video is a grid of service icons, including 'PLANO DIRETOR', 'ACERVO À INFORMAÇÃO', 'PORTAL DO SERVIDOR', 'S.I.C. Serviço de Informação ao Cidadão', 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', 'OUVIDORIA', 'Diorondon - Diário Oficial de Rondonópolis', 'LEIS MUNICIPAIS', and 'CÂMARA ITINERANTE'.

Rua Cafelândia, 434 – La Salle – Rondonópolis-MT – CEP:78710-050
Telefone: (66) 98437-8023 – e-mail: ouvidoria@rondonopolis.mt.leg.br

PLENÁRIO
ULYSSES GUIMARÃES



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Rua Cafelândia, nº 434 – La Salle II
CEP:78710-050
Rondonópolis-MT

Funcionamento: das 08h às 17h, de 2ª a 6ª